



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 29/2024”

“CORRIGE AUXILIO ALIMENTAÇÃO”

ADIMILSON DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2023/2024, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 22/2020, de 27 de março de 2020;

Considerando o índice oficial de correção do IPCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Iúna/ES, no percentual de 4,62%, referente ao índice acumulado de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (02-05-2024).


ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara